

PORTARIA Nº 485 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/477615;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21/12/2018, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, como GESTORA do Termo de Fomento nº. 014/2018, oriundo dos autos do processo n.º 2018/477615, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - ASPESAB, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR DA PARCERIA: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 396865

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 476 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2018/539152;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, matrícula 17620/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/01/2019 a 13/02/2019 (1º período) correspondente ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 396634

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/2016 - SEDAP**

Data de assinatura: 27/12/2018.

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 29/12/2018 até 28/12/2019. Contratado: CLARO S/A

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP: 04.565-907 - São Paulo/SP

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396898

FÉRIAS**PORTARIA Nº 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLENE NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 6045608/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, publicada no DOE nº 33.733, de 05.11.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 396638

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 095/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

OBJETO DE CESSÃO: UM TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80 CV E UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DATA DE

ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 28/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396627

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

OBJETO DE CESSÃO: UM VEÍCULO RENAULT SANDERO HATCH 1.0

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 28/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 396629

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2018**

CONTRATANTE – NUCLEO DE GERENCIAMENTO PARÁ RURAL

CONTRATADO – STRATEL AGRÍ EIRELI.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a aquisição de 10 grades aradoras.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79,I e 78,I da Lei nº 8.666/93.

DATA DO DISTRATO 28/12/2018

ORDENADOR: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 396857

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2018

CEDENTE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPRCESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Trairão.OBJETO

DE CESSÃO: 02 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018, Marca New Holland; 02 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura

de 1800 cor azul;01 Grade Aradora com Controle Remoto, Marca: Piccin, Modelo: Gacr.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 396688

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 4204/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

- ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará conforme ofício nº 472/2018 – 3ª PJ/DPP/MA de 28/11/2018 sob o protocolo de nº 2018/536645 de 30/11/2018 acerca do processo de dispensa de licitação que culminou no contrato nº 56/2016 referente ao processo nº 2016/285899.

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA, matrícula: 5486513/2, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55588911/1 e LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2018/536645 relacionados à Notícia de Fato nº 000400-151/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Dezembro de 2018.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 396763

PORTARIA Nº 4205/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará conforme ofício nº 460/2018 – 3ª PJ/DPP/MA de 23/11/2018 sob o protocolo de nº 2018/536626 de 30/11/2018 acerca do investimento feito por essa Agência no valor de R\$ 4.099.041,34 (Quatro milhões, noventa e nove mil, quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) aplicado no ano de 2016 em conta no SICREDI-CUIABÁ referente ao prêmio produtividade correspondente aos exercícios financeiros de 2014 e 2015.

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e SAMUEL SOUSA DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54188834/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2018/536626 relacionados ao Inquérito Civil nº 000113-151/2018-MP/PJ/DPP/MA instaurado através da PORTARIA Nº 041/2018 de 23/11/2018 publicada no DOE nº 33749 de 29/11/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de Dezembro de 2018.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 396758

PORTARIA Nº 4203/2018 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual 5.810/94;

Considerando o Parecer da Procuradora-Chefe da ADEPARÁ, constante nos autos do Processo 2018/499241, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 488/2018-MP/SGJ-TA, de 27/06/2018, publicada no DOE em 28/06/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 600/2018-MP/SGJ-TA de 13/08/2018, publicada no DOE em 24/08/2018 e o julgamento para arquivamento constante no supracitado autos;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 488/2018-MP/SGJ-TA, de 27/06/2018, publicada no DOE em 28/06/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 600/2018-MP/SGJ-TA de 13/08/2018, publicada no DOE em 24/08/2018, em função da não existência de requisitos que comprovem a materialidade do fato apurado e a configuração da conduta, nos termos do Art. 201, I da Lei 5.810/94;

II - COMUNICAR os envolvidos para ciência do julgamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém (PA), 26 de dezembro de 2018.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 396622

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 4198/2018- ADEPARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DEOCLECIANO LOPES DIAS, matrícula nº 57188378/1, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante o período de Férias da titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 396726

PORTARIA Nº 4197/2018- ADEPARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.